

EDITAL Nº 001/2024 – PROJETO LABEX

1. DO OBJETO

O Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR, através da Diretoria de Tecnologia e Inovação, publica a abertura de processo seletivo para vaga de bolsista, para atuar junto ao Projeto de Pesquisa, Desenvolvimento e inovação “**Concepção de um Laboratório de Excelência em Recursos Renováveis e Transição Energética - LabEx**”, relativo ao Termo de Convênio 151/2024, firmado pelo TECPAR e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ.

2. DAS VAGAS, COMPETÊNCIAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:

A modalidade de bolsa auxílio disponível e as competências exigidas estão abaixo descritas:

| Ref. | Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS ¹ | DEDICAÇÃO | LOCAL | VALOR MENSAL | DURAÇÃO |
|------|---|--|---|------------------------------------|--------------------------------|
| 01 | <p>Uma (01) vaga para bolsista Especial/Profissional (Top Manager) com as seguintes competências:</p> <p>Pesquisador com mais de 30 anos de experiência e produção científica regular e comprovada em linhas de pesquisa relacionadas a tecnologias de produção de biocombustíveis líquidos oxigenados (etanol, biodiesel) e não oxigenados (bioquerosene, diesel verde), conversão de biomassa e biorrefinarias. O pesquisador também deve apresentar experiência comprovada na formação de recursos humanos e na gestão de projetos científicos e tecnológicos, ter produção tecnológica mensurável (depósito de patentes) e altos índices de internacionalização, demonstrado pela participação recente em projetos de colaboração internacional e pela apresentação regular de trabalhos em eventos de relevância internacional.</p> | Definida conforme metas e entregas do projeto. | A definir (Tecpar CIC/UFPR/ outro), conforme metas e entregas do projeto. | Quatorze mil reais (R\$ 14.000,00) | Prevista para doze (12) meses. |
| 02 | <p>Uma (01) vaga para bolsista Especial/Profissional (Top Manager) com as seguintes competências:</p> <p>Pesquisador com doutorado em administração e mais de 30 anos de</p> | Definida conforme metas e entregas do projeto. | A definir (Tecpar CIC/UFPR/ outro), conforme | Quatorze mil reais (R\$ 14.000,00) | Prevista para doze (12) meses. |

| | | | | | |
|--|---|--|-------------------------------------|--|--|
| | <p>atuação na academia e experiência junto aos setores governamental, empresarial e terceiro setor. São requisitos indispensáveis para este perfil, no âmbito das áreas de interesse do LabEx:</p> <p>(a) capacidade para articular relações multi-institucionais;</p> <p>(b) experiência em empreendimentos tecnológicos.</p> <p>Assim, o pesquisador deve demonstrar participação, orientação e/ou coordenação de estudos e projetos relacionados a transporte, energia e/ou infraestrutura sustentável e participação na concepção e/ou implantação de instituições de base tecnológica. O pesquisador também deve possuir pelo menos 10 anos de atuação em cargos de gerência e/ou direção no setor público e/ou privado e/ou do terceiro setor. O pesquisador deverá ainda possuir experiência de pelo menos 5 anos em conselhos, comitês e similares de abrangência municipal, estadual e/ou federal.</p> | | <p>metas e entregas do projeto.</p> | | |
|--|---|--|-------------------------------------|--|--|

Nota: ¹A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

3. DA INSCRIÇÃO:

| | |
|---------------------------------|---|
| 3.1. PERÍODO¹ | Sete (07) dias corridos a contar da data de publicação deste edital. |
| 3.2. TAXA | Isento |
| 3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS | <ul style="list-style-type: none"> ▪ Currículo Lattes atualizado. ▪ Diplomas de graduação e de pós-graduação ou Certidões de conclusão fornecidas pelas instituições de ensino. ▪ Resumo do currículo destacando as competências elencadas no item 1 deste edital. |
| 3.4. LOCAL | Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail projetolabex@tecpa.br . |

Nota: ¹ Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. Uma comissão designada pela equipe do projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital, os quais serão chamados para realizar uma entrevista.

4.2. Os critérios de seleção são:

- Análise de currículo;
- Experiência comprovada conforme o perfil da vaga;
- Entrevista.

4.3. A pontuação da seleção se dará da seguinte forma:

| Critério | Pontuação |
|--|------------------|
| Análise de currículo para comprovação da experiência profissional conforme item 2. | 20 pontos |
| Entrevista | 30 pontos |

4.4. A data, horário, local das **entrevistas** serão divulgados em edital de convocação próprio, disponibilizado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco>.

4.4.1. Na entrevista serão avaliados o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências profissionais anteriores.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, os critérios a serem considerados são a maior titularidade, seguido pelo maior tempo de experiência e finalmente a idade do candidato.

5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção dos candidatos inscritos será divulgado no site <http://www.tecpar.br/Pagina/Trabalhe-Conosco> em até dois (2) dias após a realização da entrevista.

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de vinte e quatro (24) horas, através do e-mail projetoabex@tecpar.br.

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de dois (02) dias úteis a contar da data do recebimento do e-mail. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado no site do Tecpar.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

6.2. O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida junto à Divisão de Gestão de Pessoas até o prazo informado no momento da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

6.3. Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- I. RG e CPF;
- II. Comprovante de endereço;
- III. Comprovação de titularidade de Conta Corrente do Banco do Brasil.

6.4. A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados ocorrerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da Fundação Araucária.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

7.2. O Tecpar disponibilizará seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados.

7.3. A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado na página www.tecpar.br.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3053.

Curitiba, xx de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Dr. Bill J. Costa
Coordenador